



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Juntos venceremos
Biênio: 2025 - 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO TRIRIENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ,
SENHOR LUIS COELHO BRAGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO
CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Trairiense” ao Senhor
ANDERSON SANTOS DA SILVA, em consequência da votação e aprovação do
Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2025 de 15 de outubro de 2025 de
autoria do Vereador **JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a
ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se
necessárias.

Art. 4º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrara em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Luis Coelho Braga
Luís Coêlho Braga

Presidente da Câmara Municipal de Trairi.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
PUBLICADO
EM 10/11/25
ASS. *[Assinatura]*

